

DATA DA LEITURA:		18/02/2026			ORGÃO:		PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA/SP				
CODIGO		ID 15559 - UASG: 926922			VENDEDOR:		ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO				
PROCESSO		Nº. 90.825			MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 631/2025				
ABERTURA		26/02/2026			OBJETO:		MEDICAMENTOS				
HORA		09:00			VALIDA.PROP.		90 DIAS				
JULGAMENTO		ITEM			ENTREGA		20 Dias Corridos				
CASAS DEC.:		4 CASAS UNIT. e 2 CASAS TOTAL			PAGAMENTO		10 Dias				
LEI 14.133/2021		SIM			PRAZO DA DOC.		8.19.6 ADEQUADA + HABILITAÇÃO + DOC TÉCNICA - PRAZO DE 2 HORAS				
VIGENCIA		12 MESES			SISTEMA		www.gov.br/compras/pt-br				
LEITURA POR:		TALITA PENA			MODO DE DISPUTA		ABERTO				
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
C.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO					
C.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO					
C.	CNH - DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO					
I.	CNPJ. Cod: 6	X			9.16	AMOSTRAS	PODERÁ				
L.	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.					
J.	INSS	X			TR 9.5.1	Caso o produto seja dispensado de registro, a empresa dever á informar a dispensa e indicar a RDC - Resolução da ANVISA que prevê tal dispensa	PROPOSTA				
J.	CERT. FEDERAL	X			7.1.2	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO, UNIDADE DE MEDIDA E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X				
X	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM					
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO II				
X	CERT. MUNICIPAL	X			9.5.1.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	ANVISA E DOU	X			
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL					
X	CIM	X			9.5.1.	RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )	X				
X	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )					
K.	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ( )					
M.	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ	X			9.5.1.	DISPENSA DE RG	X				
	BALANÇO				9.5.1.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS				
	CERT. CONTADOR CRC					Nº DO ITEM NO REGISTRO					
9.10.1	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.					
	CARTÓRIOS DISTRIB./PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					
	CARTÓRIOS PROTESTO				5.2.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	75%				
	CERTIDÃO DO FORO				X	PROPOSTA VIA 1				X	
9.12.2.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
	LIC. FUNC. - MATERIAL				9.5.3	Para medicamentos de notificação simplificada / Suplemento Vitaminico e/ou Mineral, deve ser apresentado bula do medicamento ou folheto informativo e/ou rotulagem do produto que demonstre a sua composição e conteúdo, conforme categoria do item na proposta.		X			
9.12.1.	AFE COMUM - ANVISA	X			X	VALOR ESTIMADO R\$ 548.725,00	X				
9.12.1.	AFE COMUM - DOU	X			TR	Código do Item ComprasNet	PROPOSTA				
9.12.1.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			9.3.1.	SEGUIR TABELA CMED	PROPOSTA				
9.12.1.	AFE ESPECIAL - DOU	X			ANEXO V - PG 1	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA				
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA/SP			X		
	AFE CORRELATOS - DOU				<b>PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:</b>						
9.12.2.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				7.1.1) VALOR UNITÁRIO DO ITEM; 7.1.1.1) Na proposta inicial, bem como os lances subsequentes, quando for caso, será admitido no PREÇO UNITÁRIO dos itens o fracionamento de centavo de no MÁXIMO ATÉ QUATRO CASAS DECIMAIS após a vírgula, devendo obrigatoriamente o VALOR TOTAL ofertado possuir apenas DUAS CASAS DECIMAIS, pois, caso contrário, demais casas decimais serão o sumariamente desconsideradas. 7.1.2) Marca/fabricante (quando for o caso, não sendo admitida a indicação de mais de uma marca para um mesmo item); 7.1.3) Modelo/versão (se aplicável); 7.2) Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X									
X	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X				<b>INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:</b>					
X	CONSELHO DE FARMÁCIA	X				CRITÉRIO DE JULGAMENTO "MENOR PREÇO POR ITEM"/ 8.5) O lance deverá ser ofertado pelo VALOR UNITÁRIO DO ITEM.(8.8) O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 1% (um por cento). 9.10) é indicio de inexecução das propostas valores inferiores a 50% do valor orçado pela Administração.					
X	CERTIDÃO FARMÁCIA	X				<b>INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:</b>					
X	DOC. FARMACÊUTICO	X				6.1) Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.8.19.6) O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares; 10.13.1) Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.					
	CRC NA PREFEITURA CADFOR					Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
X	CERTIDÃO DO ICMS	X					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
9.1 CONSULTA	SICAF						DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
X	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X					DEC. DE REQ. DE HAB.				
X	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X					DADOS DO REPRESENTANTE				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO					6.3/10.7/10.8/10.9/N/O	CARTA CREDENCIAMENTO				
9.1 CONSULTA	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP						DECLARAÇÃO GERAL		X		
	CEIS, CNEP, TCU						DADOS DA EMPRESA		X		
	CERTIDÃO DO CNJ										
	CERTIDÃO DO TCU										
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS										
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL										
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL										
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO										
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO										
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						<b>DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA</b>				
	BOMBEIROS						<b>SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:</b>				
	IDONEIDADE FINANCEIRA						8.2.1) Será desclassificada a proposta que identifique o licitante nos campos de cadastramento do portal/ 9.9.1) contiver vícios insanáveis; 9.9.2) não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 9.9.3) apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;9.9.4) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 9.9.5) apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável/9.3. Serão desclassificadas as propostas que permanecerem acima do orçamento estimado após todas as etapas de negociação.				
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						<b>INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:</b>				
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X					<b>OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:</b>				
	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA/SP	X					E-mail licitacoespmu@uberlandia.mg.gov.br.				
ENVELOPE HAB.							RECEB. NOME: _____ EM: _____				